

Procuradoria Geral do Município

Declaração Negativa Para Precatórios

Declaro que não houve nenhuma Precatório durante o exercício de 2020 no Município de Canguaretama, em atendimento ao § 2º do Art. 19 da Resolução 028/2020.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Canguaretama, 31 de dezembro de 2020

Maria de Fátima Borges Marinho
Prefeita